DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	2
Ratificação	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: CHAMADA PÚBLICA N.º002/2019
PROC. ADM. Nº 1689/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NA ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA.

Abertura da Sessão com entrega dos envelopes HABILITAÇÃO e PROPOSTA - DIA: 21/agosto/2019 - 14h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e nos dias úteis no horário das 12h00min às 16h30min, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010. São Joaquim da Barra, 18 de julho de 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2019
REGISTRO DE PREÇOS 024/2019

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora Madalena Marta Macedo Medeiros, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2019, fica homologado o certame, adjudicando os itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 11, 12, 17, 18, 23, 24, 25, 26, 27, 33 e 34 do seu objeto à empresa DISTRIBUIDORA DE CIMENTO FRANCANA LTDA, pelo valor total de R$ 32.711,70 (TRINTA E DOIS MIL SETECENTOS E ONZE REAIS E SETENTA CENTAVOS) e os itens 04, 05, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 66 do seu objeto à empresa ROBSON LUIS DE CARVALHO ME pelo valor total de R$ 70.730,00 (SETENTA MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS).

São Joaquim da Barra, 18 de julho de 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº012/2019 – ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1949/2019.

Acato a manifestação do Setor Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário em favor da empresa: C M HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ 12.420.164/0001-57, Inscrição Estadual nº 582.557.602.113, situada a Avenida Luiz Maggioni, nº2727 – Distrito Empresarial, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP. 14072-055, para aquisição de 28 (vinte e oito) caixas c/ 01 unidade do medicamento de alto custo VELCADE 3,5 MG F/A PÓ LIOFILIZADO - Processo Judicial Nº 0000246-65.2019.8.26.0572 de Geralda Martins pelo valor total de R$79.835,84 (SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 17 de julho de 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Prefeito Municipal

Outros Atos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RERRATIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO PUBLICADA EM 13/07/2019 NO DOE/SP e 15/07/2019 NO DOM
Processo Administrativo n.º 2653/2018

Acatando o parecer do Procurador Jurídico deste Município, Leonardo A. Salgueiro Pires, fica a empresa ATLAS SOLUÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.° 27.203.359/0001-12, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, nº 1556 – Sala 03 – Bairro: Alto da Boa Vista, na Cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.025-210, SUSPENSA temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 87, incisos II e III Lei Federal n.º 8666/1993. Bem como multa de 30% sobre o valor do contrato n.º 076/2018, que perfaz o valor de R$ 5.181,00 (CINCO MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS).

O prazo para pagamento da multa é de 05 (cinco) dias úteis.

São Joaquim da Barra, 18 de julho de 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito